



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor MESA DIRETORA  
DO-e-ALE nº 63 de 06/04/26

### RESOLUÇÃO Nº 667, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo no dia 28 de maio de 2026, quinta-feira, para o município de Ji-Paraná durante a 13ª Rondônia Rural Show.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 28 de maio de 2026, quinta-feira, a ser realizada no Município de Ji-Paraná durante a 13ª Rondônia Rural Show.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2026.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente – ALE/RO